



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 5ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz, Carina Canguçu Virgens e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Dando prosseguimento, o Presidente deu as boas-vindas à Desembargadora Eleitoral Carina Canguçu, atuando como substituta na vaga aberta em razão do fim do biênio do Desembargador José Batista de Santana Júnior, e agradeceu a sua colaboração e disponibilidade. - Associaram-se à manifestação de saudação os demais membros e o Procurador Regional Eleitoral. - Com a palavra, a Desembargadora Eleitoral Carina Canguçu agradeceu a receptividade de todos, reiterando que contribuirá com a Corte da melhor forma possível. Na oportunidade, saudou o Desembargador Eleitoral José Batista, que se despediu do Tribunal na

data de ontem, desejando-lhe sucesso em sua nova trajetória.

J U L G A M E N T O S

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600135-13.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: ITALBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS DE AÇO LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO ADMINISTRATIVO N 0600479-91.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

RECORRENTE: VIGHNAHARTA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603236-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO ANDRADE GOMES - OAB/BA17352

ADVOGADO: FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: VICTÓRIA GEMIMA RIOS DA SILVA - OAB/BA61221

EMBARGANTE: JOSÉ CERQUEIRA DE SANTANA NETO

ADVOGADO: MARCO AURÉLIO ANDRADE GOMES - OAB/BA17352

ADVOGADO: FABRÍCIO BASTOS DE OLIVEIRA - OAB/BA19062-A

ADVOGADO: VICTÓRIA GEMIMA RIOS DA SILVA - OAB/BA61221

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REJEITAR A ARGUIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE e NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto da Relatora.

AGRAVO REGIMENTAL na PC-PP N 0600534-76.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

AGRAVANTE: PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE (P-SOL)1

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

AGRAVANTE: RONALDO MANSUR SANTOS SILVA

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

AGRAVANTE: ELZELAINE FACCHINETTI ARNOLD

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

Decisão: Retirado de pauta.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 25 de janeiro de 2024.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK
PRESIDENTE